



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 042/2016**

*Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível captação ilícita de recursos. Colheita de informações e documentos visando à formação de “opinio”. Município de Três Rios. Candidato JOACIR BARBAGLIO PEREIRA.*

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

03

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** os Relatórios de Conhecimento nºs 024236/2016, 055275/2016 e 082105/2016, encaminhados pelo Ministério Público Federal, bem como a representação formulada pela Coligação Renova Três Rios, que informam possível captação ilícita de recursos em campanha política;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral infra-assinado, da 174ª Zona Eleitoral, da Comarca de Três Rios, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados no relatório de conhecimento nºs 024236/2016, 055275/2016 e 082105/2016.**

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. NOTIFIQUE-SE Raleigh Ramalho para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 19/10/2016, às 16h, para prestar esclarecimentos,



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

04

- devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
2. NOTIFIQUE-SE o representante legal da empresa New Vision Produções Ltda. para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 19/10/2016, às 16h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do contrato social da empresa, cópia dos contratos de trabalho dos funcionários da empresa, cópia do livro diário dos anos de 2015 e 2016, bem como cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015;
  3. NOTIFIQUE-SE Leonardo de Freitas Duarte para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 07/11/2016, às 14h15, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
  4. NOTIFIQUE-SE José Ricardo Salgueiro de Castro para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 07/11/2016, às 17h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
  5. NOTIFIQUE-SE Joacir Barbaglio Pereira, para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

05  
E

09/11/2016, às 14h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;

6. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ([cao.eleitoral@mprj.mp.br](mailto:cao.eleitoral@mprj.mp.br)), para ciência e registros.

Três Rios, 05 de outubro de 2016.

  
**Carlos Eduardo do Amaral Marques**  
**Promotor Eleitoral**